

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
KRONOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ/ME nº 36.731.458/0001-68
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede da ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do KRONOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 36.731.458/0001-68 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata. Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
- 3 MESA:** Presidida pela Sra. Antonella Giancoli (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as demonstrações financeiras comparativas do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente referente ao período de período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, (“anexo II”); e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, referentes ao período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; e (ii) autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a

Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.**

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

DocuSigned by:

antonella giancoli

271E989F8DAF49F...

Antonella Giancoli
Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora